



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Cx. Postal 35 - Fone: (34) 3855-1123
E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 126/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que sejam realizados os estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a construção de uma rotatória no entroncamento formado pela Rua Arara Azul, Avenida Alberto Silvério da Silva, Avenida Adolfo Francisco Gomes e Avenida Vereador João Antônio Sobrinho, na região de encontro dos bairros Jardim Primavera, Novo Horizonte e Jardim Europa, com o objetivo de organizar o fluxo de veículos e ampliar a segurança viária no local.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover a adequada organização do trânsito em um importante entroncamento viário localizado na região de encontro dos bairros Jardim Primavera, Novo Horizonte e Jardim Europa.

O cruzamento reúne quatro vias e apresenta configuração que exige atenção especial quanto à circulação de veículos, principalmente diante do crescimento urbano e do consequente aumento do fluxo de trânsito entre os bairros envolvidos.

A ausência de uma organização adequada para definição das preferências e direcionamento dos veículos pode tornar o local potencialmente perigoso, especialmente nos períodos de maior movimentação, aumentando o risco de conflitos entre os diferentes sentidos de tráfego e, consequentemente, de acidentes.

Nesse contexto, a implantação de uma rotatória, após a realização dos necessários estudos de engenharia de trânsito, apresenta-se como alternativa capaz de disciplinar a circulação, reduzir pontos de conflito, proporcionar maior fluidez ao tráfego e melhorar as condições de segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Além de solucionar uma necessidade atual, a intervenção possui caráter preventivo, permitindo que o Poder Público se antecipe a problemas que poderão se intensificar com o desenvolvimento e a ocupação dos bairros existentes naquela região.

Dessa forma, mostra-se necessária a adoção de providências para que o entroncamento seja devidamente planejado e estruturado, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e organização do trânsito municipal.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 18 de setembro de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 18/09/2026 13:39 00100153